

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 976

Aprova as contas da Junta Comercial do Tocantins (JUCETINS) referentes ao mês de abril de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Junta Comercial do Tocantins referentes ao mês de abril de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 4 de novembro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**
2º Secretário